

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 016/2019-CJRMB***

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de Reclamação nº 2018.6.002561-4 e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face do Magistrado **AUGUSTO CESAR DA LUZ CAVALCANTE** **¿ titular do Juízo da 13ª Vara Criminal da Comarca de Belém**, com fulcro no art. 54, X, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça, visando a apuração de sua suposta transgressão ao dever funcional descrito no art. 35, incisos I da LOMAN e arts. 1º, 2º e 8º do Código de Ética da Magistratura, cedendo poderes ao Juiz Auxiliar da CJRMB, Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 05 de fevereiro de 2019.

Desa. **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

*Republicada por retificação.

PORTARIA Nº 001/2019- CSA*

O Exmo. Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Corregedor da Região Metropolitana de Belém, e Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 016/2019-CJRMB, da Exma. Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, delegando poderes ao Juiz Corregedor suso referido para presidir a Sindicância Administrativa visando apurar os fatos reportados no expediente registrado neste Órgão Correicional sob o nº 2018.6.002561-4.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Sindicância Administrativa que será presidida pelo Juiz Corregedor que esta subscreve, com as servidoras **CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA** (Membro/Secretária) e **AMÉLIA BORGES PAIVA** (Membro).

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Belém, 26 de fevereiro de 2019.